



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

LEI Nº 3.864, DE 06 DE JULHO DE 2021

Altera o ANEXO I, da Lei 3.846, de 06 de abril de 2021, que instituiu o incentivo ao Pequeno Empreendedor, com o objetivo de auxiliar os Microempreendedores individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte atingidos pela pandemia causada pelo COVID-19.

A **Prefeita Municipal em exercício**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO I, da Lei nº 3.846, de 06 de abril de 2021, que passa a vigorar com a inclusão dos CNAES a seguir relacionados:

Código CNAE	Descrição
5611204	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
5611205	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei nº 3.846 permanecem inalterados e em pleno vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, 06 de julho de 2021.


ADRIANE ROVEDA DALLACORT
Prefeita Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DELONEI CARLOS PERIN
Secretário Municipal de Governo